

Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.

RELATÓRIO DO INTERVENTOR (Lei nº 6.024/1974, artigo 11)

FORTALEZA (CE), JANEIRO DE 2012



1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório trata do processo de intervenção a que está submetida a OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. – SOB INTERVENÇÃO (Oboé TSF ou Oboé Card), CNPJ 35.222.090/0001-40, sendo elaborado em cumprimento ao que dispõe o artigo 11 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

"Art. 11. O interventor, dentro em sessenta dias, contados de sua posse, prorrogável se necessário, apresentará ao Banco Central do Brasil relatório, que conterà: a) exame da escrituração, da aplicação dos fundos e disponibilidades, e da situação econômico-financeira da instituição; b) indicação, devidamente comprovada, dos atos e omissões danosos que eventualmente tenha verificado; c) proposta justificada da adoção das providências que lhe pareçam convenientes à instituição."

É de se registrar que, no período compreendido entre 15/09/2011 e esta data, foram elaborados e encaminhados ao Departamento de Liquidações Extrajudiciais – Deliq, do Banco Central do Brasil, dois relatórios sobre o processo de intervenção na Oboé TSF, datados, respectivamente, de 09/11 (ofício OBOÉ-SI-2011/174) e 23/12/2011 (ofício OBOÉ-SI-2011/258).

Por meio do primeiro dos dois relatórios mencionados, foi solicitada a prorrogação do prazo – legalmente estabelecido em sessenta dias – para o cumprimento do disposto no artigo 11 da Lei nº 6.024, de 1974 (pleito cujo atendimento foi comunicado a este Interventor por meio do ofício 01954/2011-BCB/Deliq/GTRJA, de 30/11/2011). O objetivo do segundo relatório citado foi o de solicitar a convolação do regime especial a que está submetida a Oboé TSF, de intervenção para o de liquidação extrajudicial, pleito que, após analisado pelo Deliq, foi objeto do ofício 02159/2011-BCB/Deliq/GTRJA, de 28/12/2011.

Deste relatório constarão, na sequência, outros quatro blocos de informações (tópicos), que tratarão dos seguintes assuntos: (a) intervenção (que abordará aspectos relacionados com a decretação do regime especial de intervenção e com as primeiras ações adotadas pela Equipe de Intervenção); (b) organização (que discorrerá sobre aspectos organizacionais, conforme foram os mesmos identificados e tratados a partir do estabelecimento do regime de intervenção); (c) situação econômico-financeira (que apresentará a situação econômico-financeira da Oboé TSF, os ajustes que se mostraram indispensáveis de proceder e as correspondentes notas explicativas); e (d) conclusão (que resumirá a opinião do signatário no que diz respeito à situação da companhia na atualidade e apresentará sugestão com relação à sua continuidade).



2 INTERVENÇÃO

Neste tópico, serão abordados aspectos relacionados com a decretação do regime especial de intervenção na Oboé TSF, e com as primeiras ações adotadas pela Equipe de Intervenção.

2.1 MARCO LEGAL

O regime especial de intervenção foi estabelecido, relativamente à Oboé TSF, por meio do Ato-Presi nº 1.203, de 15/09/2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 16/09/2011, que também nomeou o signatário, Luciano Marcos Souza de Carvalho, como Interventor (Anexo 01).

Por intermédio do Comunicado nº. 21.489, de 15/09/2011 (Anexo 02), publicado Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen) na mesma data, o Banco Central do Brasil informou às instituições financeiras e bolsas de valores a decretação de intervenção na Oboé TSF, a nomeação do respectivo interventor e a incidência de indisponibilidade sobre os bens dos controladores e dos ex-administradores.

2.2 POSSE DO INTERVENTOR

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.024, de 1974, na mesma data em que se iniciou o regime especial de intervenção, foi lavrado o competente Termo de Posse (Anexo 03), firmado pelo Interventor, pelos ex-administradores Srs. José Alberto de Melo Maynard, Cícero Adalberto de Paula Viana e João Gualberto Moreira de Queiroz, além de duas testemunhas, devendo ser consignado que o Sr. José Newton Lopes de Freitas, controlador indireto da companhia, negou-se a firmá-lo, apesar das iniciativas que foram estabelecidas para atingir tal objetivo.

2.3 EQUIPE DE INTERVENÇÃO

Além do Interventor, a Equipe de Intervenção foi também constituída pelos seguintes profissionais, contratados como Assistente de Intervenção, todos servidores aposentados do Banco Central do Brasil:

- Alvarino Erven de Abreu, brasileiro, casado, contador, CPF 100.088.967-04, identidade nº 80.913.326 (IFP/RJ);

Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

- Eliatan de Castro Machado, brasileiro, casado, advogado, CPF 053.228.803-30, identidade nº 457.978 (SSP/CE); e
- Rivaldo Pinheiro Filho, brasileiro, divorciado, administrador, CPF 076.707.705-97, identidade nº 1.128.821 (SSP/BA).

2.4 TERMOS DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

No início dos trabalhos relacionados com o regime especial de intervenção implantado, efetuou-se a conferência dos valores e outros documentos existentes em caixa, tendo sido lavrado um Termo de Conferência de Caixa e Inventário de Valores e Documentos (Anexo 04).

2.5 LIVROS

Procedeu-se à arrecadação dos livros da companhia, conforme o que consta do competente Termo de Arrecadação de Livros e Documentos (Anexo 05).

2.6 INVENTÁRIOS

Procedeu-se ao inventário dos bens móveis da companhia, encontrando-se o mesmo registrado no competente Termo de Arrecadação de Móveis e Utensílios e Equipamentos de Uso, devendo ser consignado que não se logrou que o mesmo viesse a ser firmado, também, por qualquer dos ex-diretores da companhia (Anexo 06).

ESTE ESPAÇO FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO.



Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

2.7 COMUNICAÇÕES

Foram expedidos ofícios para os órgãos e entidades relacionados na sequência, comunicando-os sobre a indisponibilidade dos bens a que passaram a se submeter os controladores e os administradores afastados da Oboé TSF.

OFÍCIO		DESTINATÁRIO	ANEXO Nº
REFERÊNCIA	DATA		
OBOÉ-SI-2011/011	19/09/2011	Cartório de Registro de Imóveis da 1a. Zona	07
OBOÉ-SI-2011/012	19/09/2011	Cartório de Registro de Imóveis da 2a. Zona	08
OBOÉ-SI-2011/013	19/09/2011	Cartório de Registro de Imóveis da 3a. Zona	09
OBOÉ-SI-2011/014	19/09/2011	Cartório de Registro de Imóveis da 4a. Zona	10
OBOÉ-SI-2011/015	19/09/2011	Cartório de Registro de Imóveis da 5a. Zona	11
OBOÉ-SI-2011/016	19/09/2011	Cartório de Registro de Imóveis da 6a. Zona	12
OBOÉ-SI-2011/019	19/09/2011	Departamento Estadual de Trânsito (CE)	13
OBOÉ-SI-2011/022	19/09/2011	Junta Comercial do Estado do Ceará	14
OBOÉ-SI-2011/024	19/09/2011	Departamento da Receita Federal em Fortaleza	15
OBOÉ-SI-2011/025	19/09/2011	Diretoria de Portos e Costas (RJ)	16
OBOÉ-SI-2011/026	19/09/2011	Departamento Nacional de Trânsito (DF)	17
OBOÉ-SI-2011/030	19/09/2011	Agência Nacional de Aviação Civil - Anac	18
OBOÉ-SI-2011/031	19/09/2011	Poder Judiciário do estado do Ceará	19
OBOÉ-SI-2011/032	22/09/2011	Cartório de Registro de Imóveis da 1a. Zona	20
OBOÉ-SI-2011/033	22/09/2011	Cartório de Registro de Imóveis da 2a. Zona	21
OBOÉ-SI-2011/034	22/09/2011	Cartório de Registro de Imóveis da 3a. Zona	22
OBOÉ-SI-2011/035	22/09/2011	Cartório de Registro de Imóveis da 4a. Zona	23
OBOÉ-SI-2011/036	22/09/2011	Cartório de Registro de Imóveis da 5a. Zona	24
OBOÉ-SI-2011/037	22/09/2011	Cartório de Registro de Imóveis da 6a. Zona	25
OBOÉ-SI-2011/038	22/09/2011	Departamento Estadual de Trânsito (CE)	26
OBOÉ-SI-2011/039	22/09/2011	Junta Comercial do Estado do Ceará	27
OBOÉ-SI-2011/040	22/09/2011	Departamento da Receita Federal em Fortaleza	28
OBOÉ-SI-2011/041	22/09/2011	Diretoria de Portos e Costas (RJ)	29
OBOÉ-SI-2011/042	22/09/2011	Departamento Nacional de Trânsito (DF)	30
OBOÉ-SI-2011/043	22/09/2011	Agência Nacional de Aviação Civil - Anac	31
OBOÉ-SI-2011/044	22/09/2011	Poder Judiciário do estado do Ceará	32

2.8 COMISSÃO DE INQUÉRITO

Por meio dos Atos-de-Diretor nºs. 432 e 438, respectivamente de 28/09 e 21/11/2011, publicados no DOU em 29/09 e 23/11/2011, foi nomeada – e, posteriormente teve a sua composição alterada –, pelo Banco Central do Brasil, Comissão para proceder ao inquérito a que se refere o artigo 41, parágrafo 2º, da Lei nº 6.024, de 1974, tendo os seus trabalhos sido iniciados em 04/10/2011.

ESTE ESPAÇO FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO.



3 ORGANIZAÇÃO

Neste tópico, serão abordados aspectos organizacionais relacionados com a Oboé TSF, conforme foram identificados ao longo do período de cerca de 120 dias, transcorrido desde o início do processo interventivo.

3.1 NATUREZA E REGISTROS

Durante o período de transcurso do regime de intervenção, a equipe responsável só logrou conseguir dados societários da Oboé TSF a partir 11/12/2006, quando ocorreu a transformação da Oboé Tecnologia e Serviços Ltda. Para Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A.

Sabe-se, entretanto, que o primeiro ato relacionado com o Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 23-3-0002678-1, da Oboé TSF, tem o número 23200464450 e foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) em 09/07/90. E, do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda, consta a informação de que o número de inscrição 35.222.090/0001-40, da Oboé TSF, está ativo desde 03/11/2005.

A Oboé TSF, em resumo, é uma sociedade anônima fechada, registrada sob os números: 23-3-0002678-1 (NIRE / JUCEC), 35.222.090/0001-40 (CNPJ / Ministério da Fazenda) e Z9715136 (Unicad / Banco Central do Brasil).

3.2 ENDEREÇO E DEPENDÊNCIAS

A Matriz da Oboé TSF funcionava, à época da intervenção, e funciona, até a presente data, no seguinte endereço:

Rua General Tertuliano Potiguara, 1079 – Aldeota
Fortaleza – Ceará

As atividades de negócios também eram desenvolvidas, quando da intervenção, em 18 dependências instaladas na cidade de Fortaleza e em outras cidades e regiões do País, tendo todas elas permanecido em funcionamento, à exceção da Loja Camelo, que foi desativada.

- Loja North Shopping (Fortaleza, CE)
CNPJ: 35.222.090/0006-54
Endereço: Av. Bezerra de Menezes, 2450 – 3º. Piso – São Gerardo



Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

- Loja Metrô (Fortaleza, CE)
CNPJ: 35.222.090/0007-35
Endereço: Rua 24 de maio, 444 – Stand 123/124 – Centro
- Loja Camelo (Fortaleza, CE) (desativada)
CNPJ: 35.222.090/0008-16
Endereço: Rua Senador Pompeu, 1101 – Loja 21 – Centro
- Loja North Shopping Maracanaú (Maracanaú, CE)
CNPJ: 35.222.090/0009-05
Endereço: Av. Senador Virgílio Távora, 100 – Loja 266 – Centro
- Loja Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)
CNPJ: 35.222.090/0010-30
Endereço: Rua São Paulo, 2000 – Loja D – Santa Tereza
- Loja Sobral (Sobral, CE)
CNPJ: 35.222.090/0011-11
Endereço: Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1471 – Centro
- Loja Benfica (Fortaleza, CE)
CNPJ: 35.222.090/0012-00
Endereço: Av. Carapinima, 2200 – Loja 7 – E3 – Benfica
- Loja Caucaia (Caucaia, CE)
CNPJ: 35.222.090/0013-83
Endereço: Av. Coronel Correia, 1959 – Centro
- Loja São Luiz (São Luiz, MA)
CNPJ: 35.222.090/0015-45
Endereço: Rua do Sol, 472 – B – Centro
- Loja Avenida (Fortaleza, CE)
CNPJ: 35.222.090/0016-26
Endereço: Av. Dom Luiz, 300 – Loja 125 – A – Meireles
- Loja Messejana (Messejana, CE)
CNPJ: 35.222.090/0017-07
Endereço: Rua Padre Pedro de Alencar, 626
- Loja Papicu (Fortaleza, CE)
CNPJ: 35.222.090/0018-98
Endereço: Av. Engenheiro Santana Júnior, 1133 – Loja C – Papicu
- Loja Aldeota (Fortaleza, CE)
CNPJ: 35.222.090/0019-79
Endereço: Av. Senador Virgílio Távora, 1933 – Aldeota
- Loja Parangaba (Fortaleza, CE)
CNPJ: 35.222.090/0020-02
Endereço: Rua Sete de Setembro, 164 – Parangaba
- Loja Jurema (Caucaia, CE)
CNPJ: 35.222.090/0021-93
Endereço: Av. Dom Almeida Lustosa, 3840 – Jurema



Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

- Loja Pajuçara (Maracanaú, CE)
CNPJ: 35.222.090/0022-74
Endereço: Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, 9967 – Loja B – Pajuçara
- Loja Bezerra de Menezes (Fortaleza, CE)
CNPJ: 35.222.090/0023-55
Endereço: Av. Bezerra de Menezes. 794 – São Gerardo
- Loja Major Facundo (Fortaleza, CE)
CNPJ: sem inscrição
Endereço: Rua Major Facundo, 650 – Centro

3.3 ESTATUTO E OBJETO SOCIAL

O Estatuto Social da Oboé TSF em vigor é aquele que foi aprovado quando da realização da 4ª. Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em 06/09/2010 (documento arquivado na JUCEC em 21/09/2010, sob o número 20100983146).

A sociedade, segundo o artigo 4º do mencionado Estatuto Social, tem por objeto: administração de cartões de crédito; consultoria em tecnologia da informação; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; emissão de vale alimentação, vale transporte e similares; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; atividades de teleatendimento; atividades de cobranças e informações cadastrais; impressão de material para uso publicitário; e impressão de material de segurança.

3.4 CAPITAL E ACIONISTAS

A apuração da estrutura societária da Oboé TSF, apresentada na sequência, decorre de pesquisa às atas de três assembleias gerais: a que teve por objetivo a transformação da empresa de limitada em sociedade anônima, ocorrida em 11/12/2006, já objeto de menção; a 3ª extraordinária, que ocorreu em 15/03/2010 (documento arquivado na JUCEC em 25/03/2010, sob o número 20100271057); e a 4ª extraordinária, realizada em 06/09/2010 (documento arquivado na JUCEC em 21/09/2010, sob o número 20100983146).

ESTE ESPAÇO FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO.

Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
 Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
 Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO (11/12/2006)			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	AÇÕES COM DIREITO A VOTO	
		QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO
Instituto Cultural Oboé	05.213.713/0001-57	962.500	96,25
Virna Oliveira Lopes de Freitas	539.477.623-72	37.500	3,75
TOTALS		1.000.000	100,00

3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (15/03/2010) - I			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	AÇÕES COM DIREITO A VOTO	
		QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO
Cia de Investimento Oboé	09.135.516/0001-18	1.978.486	96,25
Virna Oliveira Lopes de Freitas	539.477.623-72	77.084	3,75
TOTALS		2.055.570	100,00

3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (15/03/2010) - II			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	AÇÕES COM DIREITO A VOTO	
		QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO
Cia de Investimento Oboé	09.135.516/0001-18	2.422.916	96,92
Virna Oliveira Lopes de Freitas	539.477.623-72	77.084	3,08
TOTALS		2.500.000	100,00

4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (06/09/2010)			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	AÇÕES COM DIREITO A VOTO	
		QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO
Oboé Holding Financeira S.A.	23.533.896/0001-70	4.922.916	98,46
Virna Oliveira Lopes de Freitas	539.477.623-72	77.084	1,54
TOTALS		5.000.000	100,00

Relativamente às substituições do Instituto Cultural Oboé pela Cia. de Investimento Oboé e, desta, pela Oboé Holding Financeira S.A., como sócia e controladora da Oboé TSF, não logrou êxito a procura por documentos oficiais que as registrassem.

3.5 ADMINISTRADORES

De acordo com a lista de presença que é mencionada na Ata da 17ª. Reunião de Diretoria da Oboé TSF, realizada em 13/05/2011 (documento arquivado na JUCEC em 26/05/2011, sob o número 23900460414), a diretoria da empresa era constituída por:

NOME	CPF	CARGO
José Alberto de Melo Maynard	002.584.315-04	Diretor Presidente
Cícero Adalberto de Paula Viana	193.173.363-53	Diretor
João Gualberto Moreira de Queiroz	261.425.463-00	Diretor

Ao controlador e aos administradores que tiveram os seus mandatos suspensos, por força do que dispõe o artigo 50, da Lei nº 6.024, de 1974, foram encaminhados ofícios (todos de 16/09/2011): ao Sr. José Newton Lopes de Freitas (OBOE-INTERV-003/2011, não

Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

respondido); ao Sr. José Alberto de Melo Maynard (OBOE-INTERV-005/2011 respondido em 23/09/2011); ao Sr. Cícero Adalberto de Paula Viana (OBOE-INTERV-006/2011, respondido em 26/09/2011); e ao Sr. João Gualberto Moreira de Queiroz (OBOE-INTERV-007/2011, respondido em 23/09/2011) (Anexos 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39).

Em 21/10/2011, respectivamente por meio dos ofícios OBOÉ-SI-2011/057, 058 e 059 (Anexos 40, 41 e 42), os Srs. José Alberto de Melo Maynard, Cícero Adalberto de Paula Viana e João Gualberto Moreira de Queiroz, que também mantinham vínculos de emprego com a Oboé TSF, foram devidamente notificados – aviso prévio – quanto à interrupção de tais relações.

3.6 RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro apresentado na sequência sintetiza a situação dos recursos humanos no âmbito da Oboé TSF, destacando as relações estabelecidas (pessoas contratadas diretamente ou por meio de terceiros, neste último caso envolvendo também um vínculo entre cedentes e cessionária) e as dispensas ocorridas ao longo do processo interventivo.

QUADRO DE PESSOAL - OBOÉ TSF (CESSIONÁRIA)			
EMPRESAS		EM 15/09/2011	DESDE 05/12/2011
CEDENTES	CLARINETE	59	48
	MAGAZINES	53	42
	FC OBOÉ	2	0
	SENAC	2	0
	SUBTOTAIIS	116	90
CONTRATANTE	OTSF - SI	95	85
TOTAIS		211	175
REDUÇÃO (%)			17,06

Constata-se, ainda, no que diz respeito à natureza das relações estabelecidas, que menos de 50% (95 em 211) do contingente de recursos humanos, à época da intervenção, era contratado diretamente pela companhia. O vínculo entre a empresa e os demais 116 colaboradores se mantinha com a interveniência de empresas intermediárias, todas integrantes do Grupo Econômico Oboé (à exceção do Senac), quais sejam a Clarinete Promotora de Vendas e Serviços Financeiros Ltda., a Magazines Brasileiros Ltda. e a Fundação Cultural Oboé. A relação entre a Oboé TSF e as duas primeiras empresas mencionadas se dava por meio de um Contrato de Cessão de Contrato de Trabalho e, no caso da Fundação, por meio de contratos relacionados a jovens aprendizes.

Considerando os termos do Contrato de Cessão existente, as dispensas promovidas após a intervenção se deram por meio de devolução de tais contratos às empresas cedentes. Entretanto, tal procedimento veio a ser objeto de denúncia ao Ministério Público do Trabalho, que, aceitando-a, promoveu a instauração do competente inquérito civil público.

Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

Tendo em vista a orientação havida do MPT, no sentido de a Oboé TSF assumir diretamente as dispensas dos colaboradores devolvidos às empresas cedentes, o assunto foi submetido ao Banco Central do Brasil / Departamento de Liquidações Extrajudiciais (Deliq), por meio do Ofício OBOÉ-SI-2011/216, de 06/12/2011, aguardando-se, ainda, as necessárias orientações e autorizações demandadas.

3.7 CONTENCIOSO JUDICIAL

A situação apresentada no item anterior, sobre os recursos humanos, é preocupante e já iniciou a apresentar reflexos no que se refere à gestão do contencioso em que a Oboé TSF se acha envolvida, conforme se depreende de simples análise das informações que constam do quadro a seguir reproduzido.

OBOÉ TSF - PROCESSOS ATIVOS EM 12/01/2012				
INSTAURAÇÃO	COMO AUTORA	COMO RÉ	TOTAIS	PERC. (%)
ANTERIOR À INTERVENÇÃO	11	66	77	81,05
POSTERIOR À INTERVENÇÃO	0	18	18	18,95
TOTAIS	11	84	95	100,00
PERCENTUAIS (%)	11,58	88,42	100,00	

Dos 18 processos instaurados após a decretação da intervenção, tendo a Oboé TSF como ré, seis tramitam na Justiça do Trabalho, movidos, em um dos casos, pelo conjunto de empresas que cediam contratos de trabalho à companhia e, nos demais, por ex-colaboradores.

Com relação ao contencioso judicial, deve ainda ser comentado que foram contratados os serviços do escritório Meireles & Freitas Advogados Associados, concomitantemente à dispensa dos serviços do escritório Guerra & Escóssia Advogados Associados, este último sendo atualmente responsável pela representação do controlador da Oboé TSF em várias ações e, também, junto à Comissão de Inquérito do Banco Central, sendo, ainda, o patrocinador de algumas das causas trabalhistas em curso contra a companhia intervinda.

O escritório Guerra & Escóssia ingressou com ação contra o ato deste Interventor que dispensou os seus serviços, obtendo, inclusive, liminar condenando a Oboé TSF – e as demais intervindas – a efetuar, imediatamente, depósito judicial em valor superior a R\$1 milhão. A esse respeito, submetemos pleito ao Banco Central no sentido de vir a integrar a lide, como terceiro interessado, do que resultou o deslocamento do feito da Justiça Estadual para a Federal, e a conseqüente suspensão da obrigação que fora estabelecida em caráter liminar.



Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

Ao todo, foram submetidos sete pleitos ao Banco Central para que integre ações impetradas contra a Oboé TSF e/ou as demais empresas sob intervenção, todas elas envolvendo quantias significativas e/ou o controlador e/ou os ex-administradores como requerentes:

OFÍCIO	PROCESSO	REQUERIDA	REQUERENTE
OBOÉ-SI-2011/189	513781-07.2011.8.06.0001	Empresas sob intervenção	Sidney Guerra Reginaldo
OBOÉ-SI-2011/235	519507-59.2011.8.06.0001	Oboé CFI	Fundo BS Master
OBOÉ-SI-2011/240	002102-71.2011.5.07.0007	Oboé CFI e outras	Gabriela Ferrer de Azevedo Moreira
OBOÉ-SI-2011/246	513781-07.2011.8.06.0001	Empresas sob intervenção	Magazines Brasileiros Ltda. e outras
OBOÉ-SI-2011/247	002020-22.2011.5.07.0013	Oboé DTVM	Eliziário Pereira da Graça Júnior
OBOÉ-SI-2011/253	002102-53.2011.5.07.0013	Oboé CFI e outras	Francisca Lúcia Gomes de Freitas
OBOÉ-SI-2011/259	002026-41.2011.5.07.0009	Oboé DTVM	Joeb Barbosa G. de Vasconcelos

Excetuados os casos demandados pelo escritório Guerra & Escóssia e pelo Fundo BS Master, ainda se aguarda que o Banco Central se pronuncie a respeito dos demais pedidos.

3.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

A Oboé TSF tem, dentre os seus vários objetos sociais, os de consultoria em tecnologia da informação; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Nessa condição, a companhia supria e supre tais meios tanto no que diz respeito às suas demais atividades sociais (administração de cartões de crédito; emissão de vale alimentação, vale transporte e similares; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; atividades de teletendimento; atividades de cobranças e informações cadastrais; impressão de material para uso publicitário; e impressão de material de segurança), como no que se refere às demais empresas do Grupo Econômico Oboé, em especial aquelas vinculadas ao mercado financeiro, dentre as quais a Oboé CFI, a Oboé DTVM e a CI Oboé, as três sob intervenção.

O Anexo 43 constitui-se em um relatório setorial da área de gestão da tecnologia de informação e de comunicação, sob o ponto de vista do processo de intervenção a que está submetida a Oboé TSF e as outras três empresas mencionadas.

ESTE ESPAÇO FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO.

4 SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Neste tópico será apresentada a situação econômico-financeira da Oboé TSF, assim como foi encontrada pela Equipe de Intervenção, além dos ajustes que se mostraram indispensáveis de proceder e as correspondentes notas explicativas.

4.1 APRESENTAÇÃO

A Oboé Card, como é chamada na sua forma singular, apresenta, após os ajustes contábeis efetuados, a situação líquida patrimonial negativa da ordem de R\$ 5.976.146,96, motivada, principalmente, pela classificação como ativos de baixa qualidade os recebíveis de usuários de cartões de crédito, e pelo reconhecimento de obrigação devida ao Fundo Clássico decorrente de créditos cedidos, liquidados e não repassados.

Cabe, ademais, registrar a existência de contratos de cessão de crédito firmados com o Fundo Clássico, em montante aproximado de R\$ 32 milhões, já vencidos, que se revelaram de baixíssima qualidade, cujos titulares dos cartões que originaram as faturas cedidas já eram inadimplentes por ocasião da cessão. Há possibilidade de que tais operações não liquidadas venham ser exigidas judicialmente pelo fundo, constituindo-se em passivo contingente da empresa sob intervenção.

ESTE ESPAÇO FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO.



Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
 Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
 Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

4.2 AJUSTES EFETUADOS

4.2.1 BALANCETE BASE 14/09/2011 (Anexo 44)

4.2.2 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS AJUSTES CONTÁBEIS EFETUADOS

CÓDIGO	CONTA	14/04/2011	DÉBITO	CRÉDITO	15/09/2011	NE
	ATIVO					
1.1	CIRCULANTE	38.957.087,62	12.961.633,02	17.467.756,72	34.450.963,92	
1.1.1	DISPONÍVEL	10.867.377,12			10.867.377,12	
1.1.1.01	CAIXA	7.376.173,85			7.376.173,85	
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	3.491.203,27			3.491.203,27	
1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS	26.282.251,05	12.961.633,02	17.467.756,72	21.776.127,35	
1.1.2.02	CRÉDITOS A RECEB. DE USUÁR.	25.159.656,92	5.611.077,32	15.033.347,88	15.737.386,36	1
1.1.2.03	CRÉDITOS A RECEBER DE EMPR.	6.078.099,85		183.853,14	5.894.246,71	1
1.1.2.04	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	159.404,14			159.404,14	
1.1.2.08	CESSÃO DE DIREITOS CREDIT.	-5.114.909,86	7.350.555,70	2.250.555,70	-14.909,86	1
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.804.336,54			1.804.336,54	
1.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP.	137.324,81			137.324,81	
1.1.3.02	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	80.338,50			80.338,50	
1.1.3.03	DIFERENÇAS DE CAIXAS	232.025,27			232.025,27	
1.1.3.09	DEVEDORES DIVERSOS	1.354.647,96			1.354.647,96	
1.1.5	DESPESAS ANTECIPADAS	3.122,91			3.122,91	
1.3	NÃO CIRCULANTE	4.445.919,67	1.117.259,31	2.396.593,41	3.166.585,57	
1.3.2	IMOBILIZADO	2.441.901,24	1.117.259,31	462.402,70	3.096.757,85	
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	73.178,78	49.637,52		122.816,30	2
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁT.	600.610,66		288.196,38	312.414,28	2
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.027,47		47.027,47	0,00	2
	TERRENOS E EDIFICAÇÕES	382.971,27			382.971,27	
	ATMs e POSS	1.145.165,37	1.034.834,63		2.180.000,00	2
	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	8.967,86		6.507,86	2.460,00	2
	SISTEMA DE REGRIGERAÇÃO	34.408,84	32.787,16		67.196,00	2
	BENF. EM IMÓVEIS DE TERC.	64.347,78		64.347,78	0,00	2
	VEÍCULOS	30.264,01		1.364,01	28.990,00	2
	LICENÇAS DE USO	48.527,64		48.527,64	0,00	2
	INSTALAÇÕES	6.431,56		6.431,56	0,00	2
1.3.3	DIFERIDO	94.543,42		94.543,42	0,00	3
1.3.4	INTANGÍVEL	1.909.475,01		1.839.647,29	69.827,72	
	MARCAS E PATENTES	5.912,50		5.912,50	0,00	
	LICENÇAS DE USO	173.515,71		103.687,99	69.827,72	
	SISTEMA DE ADM. DE CARTÕES	1.730.046,80		1.730.046,80	0,00	
	TOTAL DO ATIVO	43.403.007,29	14.078.892,33	19.864.350,13	37.617.549,49	

ESTE ESPAÇO FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO.

Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
 Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
 Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

CÓDIGO	CONTA	14/09/2011	DÉBITO	CRÉDITO	15/09/2011	NE
	PASSIVO					
2.1	CIRCULANTE	36.551.062,15	683.943,60	7.350.555,70	43.217.674,25	
2.1.1	OBRIGAÇÕES POR OPER. C/ CARTÃO	20.828.513,01			20.828.513,01	
2.1.2	FORNECEDORES	370.224,39			370.224,39	
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	310.165,96			310.165,96	
2.1.4	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	212.966,24			212.966,24	
2.1.5	CONTRIB. SOCIAIS E PREVIDENC.	200.037,70			200.037,70	
2.1.6	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	10.346.650,95			10.346.650,95	
2.1.6.01	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	6.560.040,94			6.650.040,94	
2.1.6.03	CONTA GARANTIDA	3.674.996,06			3.674.996,06	
2.1.6.04	LEASING FINANCEIRO	111.613,95			111.613,95	
2.1.7	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.117,56			1.117,56	
2.1.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.281.386,34	683.943,60	7.350.555,70	10.947.998,44	
2.1.9.01	RECEB. POR CONTA DE TERCEIROS	1.814,65		7.350.555,70	7.352.370,35	1
2.1.9.02	OBRIGAÇÕES POR CONVÊNIOS	226.986,31			226.986,31	
2.1.9.03	OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS	683.943,60	683.943,60		0,00	4
2.1.9.09	RECEBIMENTOS DIVERSOS	3.368.641,78			3.368.641,78	
2.2	NÃO CIRCULANTE	376.022,20			376.022,20	
2.2.6	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	376.022,20			376.022,20	
	PASSIVO	36.927.084,35	683.943,60	7.350.555,70	43.593.696,45	
	PLA = ATIVO - PASSIVO	6.475.922,94	14.762.835,93	27.214.905,83	-5.976.146,96	

4.2.3 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS AJUSTES EM LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

CONTA	CRÉDITO	DÉBITO	DIFERENÇA
CRÉDITOS A RECEB. DE USUÁR.	5.611.077,32	15.033.347,88	-9.422.270,56
CRÉDITOS A RECEBER DE EMPR.		183.853,14	-183.853,14
CESSÃO DE DIREITOS CREDIT	7.350.555,70	2.250.555,70	5.100.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49.637,52		49.637,52
EQUIP. DE INFORMÁTICA		288.196,38	-288.196,38
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		47.027,47	-47.027,47
ATMs e POSs	1.034.834,63		1.034.834,63
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		6.507,86	-6.507,86
SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	32.787,16		32.787,16
BENF. EM IMÓVEIS DE TERC.		64.347,78	-64.347,78
VEÍCULOS		1.364,01	-1.364,01
LICENÇAS DE USO		48.527,64	-48.527,64
INSTALAÇÕES		6.431,56	-6.431,56
DIFERIDO		94.543,42	-94.543,42
MARCAS E PATENTES		5.912,50	-5.912,50
LICENÇAS DE USO		103.687,99	-103.687,99
SIST. DE ADM. DE CARTÕES		1.730.046,80	-1.730.046,80
RECEB. POR CONTA DE TERCEIROS		7.350.555,70	-7.350.555,70
OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS	683.943,60		683.943,60
TOTAL	14.762.835,93	27.214.905,83	-12.452.069,90



Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

4.3 NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA EXPLICATIVA Nº 1.

Ajustes resultantes do critério aplicado para classificação das faturas a receber de usuários e de créditos a receber de empresas em que foram considerados como bons apenas os créditos recebíveis na faixa de atraso de até 60 dias, como historicamente vem ocorrendo. Tal procedimento implica em alteração nas subcontas (i) saldo devedor financiado, (ii) rendas a apropriar de créditos anormais e (iii) provisão para créditos de liquidação duvidosa (Anexo 45).

Créditos a Receber de Usuários:	Ajuste a débito:	R\$ 5.611.077,32
	Ajuste a crédito:	R\$ 15.033.347,88
Créditos a Receber de Empresas:	Ajuste a crédito:	R\$ 183.853,14
Cessão de Direitos Creditórios:	Ajuste a débito:	R\$ 7.350.555,70
	Ajuste a crédito:	R\$ 2.250.555,70

A conta Recebimentos por Conta de Terceiros recebeu um ajuste a crédito de R\$ 7.350.555,70, que passa a expressar a obrigação com o Fundo Clássico, representativa do recebimento de créditos cedidos, já recebidos dos devedores e não repassados.

NOTA EXPLICATIVA Nº 2.

Os ajustes no imobilizado e no intangível acham-se demonstrados abaixo e resultam do confronto com o inventário físico efetuado, conforme Termo de Arrecadação de Móveis, Utensílios e Equipamentos de Uso.

DEMONSTRATIVO DO PERMANENTE					
	INVENTÁRIO	ANEXO	CONTÁBIL	AJUSTE	ANEXO
IMOBILIZADO					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	122.816,30		73.178,78	49.637,52	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁT.	312.414,28		600.610,66	-288.196,38	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00		47.027,47	-47.027,47	
TERRENOS E EDIFICAÇÕES	382.971,27		382.971,27	0,00	
ATMs e POSs	2.180.000,00		1.145.165,37	1.034.834,63	
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	2.460,00		8.967,86	-6.507,86	
SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	67.196,00		34.408,84	32.787,16	
BENF. EM IMÓVEIS DE TERC.	0,00		64.347,78	-64.347,78	
VEÍCULOS	28.990,00		30.264,01	-1.364,01	
LICENÇAS DE USO	0,00		48.527,64	-48.527,64	
INSTALAÇÕES	0,00		6.431,56	-6.431,56	
SUB-TOTAL	3.096.847,85		2.441.901,24	654.946,61	

Continua...

Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – Sob Intervenção
Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Sob Intervenção
Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. – Sob Intervenção
Cia. Investimento Oboé – Sob Intervenção

...continuação.					
DEMONSTRATIVO DO PERMANENTE					
	INVENTÁRIO	ANEXO	CONTÁBIL	AJUSTE	ANEXO
DIFERIDO	0,00		94.543,42	-94.543,42	
INTANGÍVEL	69.827,72		1.909.475,01	-1.839.647,29	
MARCAS E PATENTES	0,00		5.912,,50	-5.912,50	46
LICENÇAS DE USO	69.827,72		173.515,71	-103.687,99	47
SISTEMA DE ADM. DE CARTÕES	0,00		1.730.046,80	-1.730.046,80	48
TERRENOS E EDIFICAÇÕES	-382.971,27		0,00	-382.971,27	
TOTAL	2.783.704,30	06	4.445.919,67	-1.662.215,37	

NOTA EXPLICATIVA Nº 3.

O ajuste do saldo existente, de R\$ 94.543,42, representa a baixa do saldo do evento Gastos de Criação/Divulgação, por se considerar a interrupção das atividades da empresa.

NOTA EXPLICATIVA Nº 4.

O ajuste de R\$ 683.943,60, tem sua motivação na baixa do saldo representativo de participações nos lucros e dividendos a pagar a acionistas. Considerando o regime especial imposto à sociedade, com apuração de Patrimônio Líquido negativo no presente trabalho, é de se achar não caber esse direito a acionistas, exceto eventual saldo positivo após rateio e pagamento a todos os credores (Anexo 49).

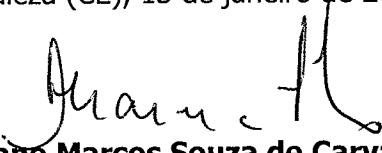
ESTE ESPAÇO FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO.



5 CONCLUSÃO

Com base em tudo o que foi apresentado ao longo deste relatório, submetemos proposta no sentido de que seja decretado o regime especial de LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL com relação à OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. – SOB INTERVENÇÃO (CNPJ 35.222.090/0001-40), por extensão à liquidação extrajudicial proposta para a Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A., com base nos artigos 1º e 51, caput e § 1º, todos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, uma vez considerado, de forma especial, que após efetuados os ajustes que se têm mostrado necessários, ao longo do processo de intervenção a que a empresa está submetida, a sua situação patrimonial se apresenta significativamente comprometida, verificando-se uma posição líquida negativa representada por um passivo a descoberto de R\$5.976.146,96.

Fortaleza (CE), 13 de janeiro de 2012.


Luciano Marcos Souza de Carvalho
Interventor